

VIGILÂNCIA 12 x 36 DIURNA - CONTA VINCULADA
ANEXO I do Pregão IFSul nº 07/2019 - REITORIA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.001675.2019-27	
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 07/2019	
Dia: 15/07/2019 às 09hs			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/07/2019	
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2022	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço:		Unidade	Quantidade total a contratar
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto	1
		TOTAL DE POSTOS	1
1. MÓDULOS			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e Segurança Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.764,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de fevereiro de 2022
6	Valor do salário/hora sem periculosidade -		8,02
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50%		12,03
8	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade		1,60
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade		1,34
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		2,00
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.528,80
D	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-hora por dia = (VSH/6=1,14)x2x15 = R\$ 1,14x2x15 cláusula 34 da CCT 2018/2020		40,20
E	RSR (Repouso Semanal Remunerado) - Cláusula 71 - Cálculo do valor: 20% sobre os adicionais pertinentes)		8,04
F	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas)		30,00% 1.073,11
G	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS +			4.650,15
H	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 15d		180,45
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS,			180,45
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			4.830,60
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 –		8,33% 387,36
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 –		3,025% 140,67
Total			528,03
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		193,82
Total			721,85
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 1.074,40
B	Salário Educação		2,50% 134,30
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 0,9687	2,9061% 156,12
D	SESC ou Sesi		1,50% 80,58
E	SENAC ou SENAI		1,00% 53,72
F	SEBRAE		0,60% 32,23
G	INCRA		0,20% 10,74
H	FGTS		8,00% 429,76
Total			36,7061% 1.971,85
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.			
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.			

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times V \times 30) - (6\% \times SB)]$	88,27
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de	R\$ 5,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	30
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$	574,32
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,93
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	30
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Seguro de Vida (cláusula 40 da CCT 2018/2020) Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$	27,81
E	Auxílio-Funeral (cláusula 39 da CCT 2018/2020) Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$	1,53
F	Outros (especificar)	0,00
	Total	691,93
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias	721,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.971,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	691,93
	Total	3.385,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[Rem / 12 + 13^{\circ} / 12 + Férias / 12 + (1/3 \times Férias) / 12] \times (30 / 30 - 1) \times$	23,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,51
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem / 30) \times 7] / 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	90,42
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	33,19
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso	4,00% 186,01
	TOTAL	341,32
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem1		5.600,18
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	9,075% 422,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA / 30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	46,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	1,17
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	1,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	3,44
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	46,67
	Total	521,15
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	191,29
	Total	712,44
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (Rendição para almoço) -	0,00
B	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: $1/6$ do salário c/perix hora por dia =	0,00
	Total da Remuneração	0,00
C	13 (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias do Almocista – Cálculo do valor:	0,00
	Total	0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	712,44
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	Total	712,44
Módulo 5 – Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	45,32
B	Materiais / Equipamentos	18,63
C	Outros (especificar)	0,00
	Total	63,94
Nota: Valores mensais por empregado		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da		-	9.333,93
A	Custos Indiretos	0,62%	58,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 + Total		-	9.392,07
B	Lucro	0,50%	46,96
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 +		-	9.439,03
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	306,63
	b) PIS	0,65%	66,44
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	408,84
TOTAL			887,01
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,65%	781,91
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		4.830,60
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.385,63
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		341,32
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		712,44
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		63,94
Subtotal (A + B + C + D + E)			9.333,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		887,01
Valor Total por Posto			10.220,94
3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
12 horas diurnas de segunda-feira a domingo,	10.220,94	1	10.220,94
TOTAL:		1	10.220,94
Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa			
Valor mensal do serviço		R\$ 10.220,94	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x n° de meses do		R\$ 122.651,29	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e			
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal		
Vigilante	2		
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017			
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade		
As especificações e os quantitativos podem encontrar-se na planilha "INSUMOS"	-		

VIGILÂNCIA 12 x 36 NOTURNA - CONTA VINCULADA
ANEXO I do Pregão IFSul nº 07/2019 - REITORIA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.001675.2019-27	
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 07/2019	
Dia: 15/07/2019 às 09hs			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/07/2019	
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2022	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço:		Unidade	Quantidade total a contratar
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto	1
		TOTAL DE POSTOS	1
1. MÓDULOS			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância e Segurança Armada	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.764,40	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	vigilante	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2022	
6	Valor do salário/hora sem periculosidade -	8,02	
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50%	12,03	
8	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade	1,60	
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade	1,34	
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.528,80
B	Adicional Noturno sobre: 1) 7h de 60min p/dia + 2) 1,0 h reduzida noturna p/dia para o RS		384,00
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora Reduzida Noturna como Extra) (HRN que		104,18
D	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-hora por dia =		40,20
E	RSR (Repouso Semanal Remunerado) - Cláusula 32 - Cálculo do valor: 20% sobre os		105,68
F	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas	30,00%	1.248,86
G	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS +			5.411,72
H	Intervalo Intra-jornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 15d		180,45
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			180,45
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			5.592,17
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	450,80
B	Férias Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% +	3,025%	163,70
Total			614,50
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		225,56
Total			840,06
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 1.250,36
B	Salário Educação		2,50% 156,29
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 0,9687	2,9061% 181,68
D	SESC ou Sesi		1,50% 93,78
E	SENAC ou SENAI		1,00% 62,52
F	SEBRAE		0,60% 37,51
G	INCRA		0,20% 12,50
H	FGTS		8,00% 500,14
Total			36,7061% 2.294,78
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.			
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.			

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$	88,27
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de	R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$	574,32
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,93	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida (cláusula 40 da CCT 2018/2020)	Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$	32,36
E	Auxílio-Funeral (cláusula 39 da CCT 2018/2020)	Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$	1,53
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		696,48
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias		840,06
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		2.294,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		696,48
	Total		3.831,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = $[Rem1/12 + 13^\circ/12 + Férias/12 + (1/3 \times Férias)/12] \times (30/30=1) \times$	26,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		9,91
C	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor =	105,23
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		38,63
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso	4,00%	216,47
	TOTAL		397,23
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem1			6.517,33
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075%)	491,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	53,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		1,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		2,12
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		4,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença		54,31
	Total		606,50
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		222,62
	Total		829,12
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	Rendição para janta	0,00
B	Adicional de Troca de Uniforme -	Cálculo do valor: $1/6$ do salário-hora por dia com peri =	0,00
	Total da Remuneração		0,00
C	13 (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	do Jantista – Cálculo do valor:	0,00
	Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		829,12
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
	Total		829,12
Módulo 5 – Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		45,32
B	Materiais / Equipamentos		18,63
C	Outros (especificar)		0,00
	Total		63,94
Nota: Valores mensais por posto de trabalho			

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da		-	10.713,78
A	Custos Indiretos	0,10%	10,71
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 + Total		-	10.724,49
B	Lucro	0,10%	10,72
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 +		-	10.735,21
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	348,73
	b) PIS	0,65%	75,56
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	464,98
TOTAL			910,70
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,65%	889,27

Base de Cálculo para os Tributos
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2	5.592,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.831,32
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	397,23
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	829,12
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	63,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		10.713,78
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	910,70
Valor Total por Posto		11.624,48

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo,	11.624,48	1	11.624,48
TOTAL:		1	11.624,48

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 11.624,48
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x n° de meses do	R\$ 139.493,78

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017	
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos podem encontrar-se na planilha "INSUMOS"	

INSUMOS

EQUIPAMENTOS GERAL	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	60	0,2	102,00	20,40
Colete Balístico homologado	pç	4	60	0,8	150,00	120,00
Revólver calibre 38 com 10 munições	pç	1	60	0,2	650,00	130,00
lanterna recarregável de led	pç	2	12	2,0	20,00	40,00
Cassetete	pç	4	36	1,3	8,00	10,67
kit bastão de ronda para controle de vigias com 6 lbuttons	pç	1	24	0,5	110,00	55,00
Cartela com 10 munições calibre 38.	pç	2	12	2,0	25,00	50,00
Cofre para guarda do armamento e colete balístico	pç	1	60	0,2	105,00	21,00
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						447,07
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						37,26

UNIFORMES (1 POSTO)	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça	pç	8	10,00	80,00
Camisa de manga curta	pç	4	8,00	32,00
camisa de manga longa	pç	4	10,00	40,00
Cinto nylon	pç	4	5,00	20,00
Jaqueta de fio ou japona	pç	4	19,70	78,80
Capa de chuva	pç	4	10,00	40,00
Boné ou quepe	pç	4	2,30	9,20
botas de chuva	par	4	10,00	40,00
Cinto com Coldre e baleiro	pç	4	8,00	32,00
Apito	pç	2	0,30	0,60
Cordão de apito	pç	2	1,10	2,20
Porta cassetete	pç	2	0,50	1,00
Botina	par	6	18,00	108,00
Capa colete Balístico	pç	4	15,00	60,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				543,80
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				45,32

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	CUSTO MENSAL/POSTO
EQUIPAMENTOS	447,07	37,26	18,63
UNIFORMES	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	
Eletricista	543,80	45,32	45,32
TOTAIS	990,87	82,57	63,94

Quantidade de vigilantes por posto de trabalho	2
Quantidade de postos de trabalho	2

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painei de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real e**ANEXO I do Pregão nº 07/2019 – CONTA VINCULADA
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo: 23163.001675.2019-27

Licitação nº: 07/2019

Dia: 15/07/2019 às 09hs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/07/2019
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RS003993/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Qtde. de Empregados por Posto (B)	Valor Proposto por Posto (C)	Qtde. de Postos (D)	Valor Total do Serviço (E) = (C x D)
I	Serviço de Vigilância escala 12x36 Diurna	2	R\$ 10.220,94	1	R\$ 10.220,94
II	Serviço de Vigilância escala 12x36 Noturna	2	R\$ 11.624,48	1	R\$ 11.624,48
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 21.845,42

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 21.845,42
B	Número de meses do Contrato	12
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 262.145,08